



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**INFORMAÇÕES BÁSICAS**

**NÚMERO DO PROCESSO:** PROCESSO 418 / 2026

**ORGÃO REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS- SEMOSP

**1.INTRODUÇÃO**

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, na maioria, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos público.

A Lei nº 14.133/2021 traz que a descrição da necessidade da contratação deve ser fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido.

Neste sentido, afirma que o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

Dessa forma, o presente documento tem o intuito de assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico.

**2. PARÂMETROS NORMATIVOS**

Os bens/serviços elencados terão como parâmetros as normativas vigentes para as contratações públicas, em geral, bem como aquelas que tratam especificamente a respeito do objeto, sendo:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
- Lei nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativo

**3.DESCRICÃO DO OBJETO.**

Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIS), ferramentas e itens com foco no setor de Manutenção de Serviços Gerais.

**4.DESCRICÃO DA NECESSIDADE**

**4.1** O presente processo tem por objeto a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e ferramentas manuais, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras, especialmente no setor de Manutenção de Serviços Gerais.





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Ressalta-se que referido setor não se caracteriza como unidade oficial mecânica, mas sim como executor direto das atividades de zeladoria urbana, sendo responsável pela realização de pequenos reparos em prédios públicos, manutenção de calçadas, limpeza de logradouros e conservação de diversas infraestruturas municipais.

A presente contratação justifica-se pela necessidade urgente de reposição e atualização dos equipamentos, tendo em vista o desgaste natural dos materiais atualmente disponíveis, bem como a imprescindibilidade de fornecer condições adequadas para que as equipes de campo desempenhem suas atividades com eficiência e segurança.

A aquisição fundamenta-se, ainda, nos seguintes pilares:

- Continuidade e autonomia dos serviços:

A disponibilização de ferramentas adequadas garante que as equipes de serviços gerais (pedreiros, carpinteiros, eletricitas e auxiliares de limpeza) possam realizar intervenções de forma ágil, evitando que pequenos danos evoluam para problemas estruturais de maior complexidade e custo.

- Preservação do patrimônio público:

O uso de ferramentas apropriadas elimina práticas improvisadas, assegurando que os reparos sejam executados com técnica e precisão, contribuindo para o aumento da vida útil dos bens públicos.

Ademais, a aquisição visa assegurar o cumprimento das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente:

- NR-06 – Equipamentos de Proteção Individual:

O fornecimento de EPIs, tais como óculos de proteção e protetores auriculares, constitui obrigação legal do Município, sendo essencial para a neutralização dos riscos ocupacionais, como impactos, exposição a agentes químicos e ruídos.

- Mitigação de passivos trabalhistas:

A adequada disponibilização de equipamentos de proteção reduz a exposição da Administração Pública a sanções administrativas, multas e eventuais demandas judiciais decorrentes de acidentes de trabalho ou doenças ocupacionais.

Destaca-se, ainda, que a utilização de ferramentas adequadas impacta diretamente na saúde ocupacional dos servidores e na eficiência dos serviços prestados:

- Ergonomia:

A utilização de ferramentas modernas e em bom estado de conservação reduz o esforço físico excessivo, contribuindo para a prevenção de Lesões por





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Esforço Repetitivo (LER) e Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT).

• Otimização dos serviços:

Servidores devidamente equipados executam suas atividades com maior agilidade e qualidade, resultando na melhoria da prestação do serviço público e na racionalização dos recursos.

Diante do exposto, a presente aquisição não se configura como mera despesa, mas como investimento essencial no capital humano e na infraestrutura urbana, assegurando condições adequadas de trabalho, segurança e eficiência, em conformidade com a legislação vigente.

Por fim, destaca-se que o objeto deste processo encontra-se devidamente previsto no Plano Anual de Contratações.

**5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO.**

A presente aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIS), ferramentas e itens com foco no setor de Manutenção de Serviços Gerais, está amparado na programação orçamentária anual, descrito em seu plano de trabalho (PCA) Publicado no Portal da Transparência do Município de Seringueiras-RO.

**6. Área Requisitante**

**Responsável**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Deroz Gomes da Silva

**7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.**

A presente contratação deverá atender aos requisitos técnicos, legais e operacionais necessários para o fornecimento adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e ferramentas manuais, garantindo a segurança dos servidores e a eficiência na execução das atividades de manutenção de serviços gerais.

**1. Requisitos Técnicos dos Materiais:**

Os itens a serem adquiridos deverão atender às especificações mínimas de qualidade, resistência e durabilidade, sendo apropriados para uso contínuo em atividades de manutenção predial, zeladoria urbana e serviços gerais.

Os EPIs deverão possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo órgão competente, conforme legislação vigente.

As ferramentas manuais deverão ser fabricadas com materiais resistentes, com acabamento adequado, ergonomia e segurança no manuseio.

Todos os produtos deverão ser novos, sem uso, e entregues em perfeitas condições.

**2. Conformidade com Normas e Legislação:**

A contratação deverá observar integralmente a legislação aplicável, especialmente as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, com destaque para a NR-06 (Equipamentos de Proteção Individual).





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Os produtos deverão estar em conformidade com normas técnicas brasileiras (ABNT), quando aplicáveis.

**3. Requisitos de Segurança e Ergonomia:**

Os equipamentos e ferramentas deverão proporcionar segurança e conforto aos usuários, reduzindo riscos de acidentes e danos à saúde ocupacional, como esforços repetitivos e posturas inadequadas.

**4. Requisitos de Fornecimento:**

A empresa contratada deverá garantir a entrega dos itens conforme as especificações, quantitativos e prazos estabelecidos.

Os produtos deverão ser devidamente acondicionados, embalados e transportados de forma a evitar danos.

A entrega deverá ocorrer no local indicado pela Administração.

**5. Garantia e Qualidade:**

Os materiais fornecidos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação.

Caso sejam identificados vícios ou inconformidades, a contratada deverá realizar a substituição imediata, sem ônus para a Administração.

**6. Capacidade da Contratada:**

A empresa deverá comprovar aptidão para o fornecimento do objeto, por meio de documentação jurídica, fiscal e técnica, conforme exigido em edital, garantindo capacidade operacional e regularidade fiscal.

**7. Sustentabilidade (quando aplicável):**

Sempre que possível, deverão ser priorizados produtos que apresentem menor impacto ambiental, com materiais recicláveis ou processos produtivos sustentáveis, sem prejuízo da qualidade e da segurança.

**8. Prazo de Entrega:**

O prazo de entrega deverá ser compatível com a urgência da demanda, garantindo a continuidade dos serviços, podendo ser definido no instrumento convocatório.

**8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SER CONTRATADAS**

A estimativa de quantidade de serviço a ser contratado são as seguintes de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPEC	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	cabo para enxada de madeira com 1,50m em "madeira de lei"	unidade	20	R\$ 27,76	R\$ 555,20
2	faca lâmina para roçadeira 2 pontas 330mmx20mmx2mm	unidade	50	R\$63,10	R\$3.155,00
3	faca lâmina para roçadeira 2 pontas 330mmx25mmx2mm	unidade	50	R\$ 63,30	R\$3.165,00





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

4	pá de bico com cabo n° 04	unidade	10	R\$71,97	R\$719,70
5	vassoura plástica com 26 dentes - vassoura tipo rastelo, fabricada em material plástico resistente e durável, com no mínimo 26 dentes, firmes e bem distribuídos, ideal para varrição de folhas, gramas e resíduos leves em áreas externas e jardins. cabo em madeira ou metálico, com tamanho mínimo de 120 cm, resistente e bem fixado ao corpo da vassoura. produto de fácil manuseio, leve, ergonômico e com boa eficiência na limpeza. deve apresentar boa resistência à ação do sol e da umidade, sem deformar com o uso contínuo. produto novo, de primeira qualidade e pronto para uso.	unidade	5	R\$65,21	R\$326,05
6	corrente para motosserra 36 dentes	unidade	20	R\$243,33	R\$4.866,60
7	limatao medio 7 x14 caixa com 12 unidades	caixa	1	R\$193,96	R\$193,96
8	lima chata cx c/ 12 unidade	caixa	1	R\$298,14	R\$298,14
9	broxa retangular 08x19	unidade	50	R\$22,69	R\$1.134,50
10	protetor facial constituído de coroa e carneira de plástico, com regulagem de tamanho através de catraca ou ajuste simples e visor de policarbonato incolor, com visor é preso à coroa através de um pino central e dois parafusos plásticos com porca tipo borboleta de plástico.	unidade	12	R\$194,43	R\$2.333,16





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

11	puverizador costal 20 litros em material em polietileno; tipo: pistão duplo; pressão de trabalho: 100psi - 6,8bar; bico de instalação: id 12; material da bomba: latão. peso: 5 kg; comprimento da lança: 600mm , comprimento da mangueira: 1350mm; dimensões: 206x406x565mm; capacidade: 20 litros; diâmetro do bocal: 140mm.	unidade	2	R\$484,33	R\$968,66
12	cinto/colete de sustentação duplo para roçadeira	unidade	5	R\$244,00	R\$1.220,00
13	protetor auditivo circum-auricular para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na nr-15, anexos nº 1 e 2;	unidade	5	R\$270,33	R\$1.351,65
14	kit chave para roçadeira - inclui: 02 chaves allen, 01 chave de fenda, 01 chave de vela 13x19mm, 01 chave de boca 08 /10	kit	4	R\$91,48	R\$365,92
15	enxadão estreito 2,0 lbs com cabo de madeira	unidade	4	R\$73,37	R\$293,48

### **9.LEVANTAMENTO DE MERCADO**

O mercado de fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e ferramentas manuais apresenta ampla disponibilidade de fornecedores em âmbito nacional, incluindo distribuidores especializados, atacadistas e varejistas online, capazes de atender tanto pequenas quanto grandes demandas da Administração Pública.

Empresas do setor atuam com linhas completas de produtos voltados à segurança do trabalho e manutenção, reunindo EPIs e ferramentas em um único portfólio, com foco em qualidade, durabilidade e conformidade com normas técnicas.

Além disso, os fornecedores disponibilizam produtos certificados e desenvolvidos conforme normas regulamentadoras, garantindo proteção ao trabalhador e adequação às exigências legais.

As ferramentas manuais, por sua vez, são amplamente utilizadas em





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

manutenção predial e serviços gerais, sendo projetadas para uso contínuo, com foco em resistência, ergonomia e eficiência operacional.

Com base na análise do mercado, identificam-se as seguintes soluções viáveis para atendimento da demanda:

**1. Aquisição por meio de fornecedores especializados em EPIS e ferramentas**

Consiste na contratação de empresas especializadas que fornecem, de forma integrada, EPIs e ferramentas manuais.

**Vantagens:**

- Ampla variedade de produtos em um único fornecedor
- Garantia de conformidade com normas de segurança (NR-06)
- Produtos certificados e de qualidade comprovada
- Possibilidade de compra em escala (melhor custo-benefício)
- Suporte técnico na escolha dos itens

**Desvantagens:**

- Dependência de um único fornecedor
- Necessidade de especificação detalhada dos itens

**3. Aquisição via atas de registro de preços (carona)**

Consiste na adesão a atas de outros órgãos públicos.

**Vantagens:**

- Rapidez na contratação
- Redução de custos administrativos

**Desvantagens:**

Limitação na escolha de marcas/modelos  
Possível inadequação às necessidades específicas do setor

**4. Locação de ferramentas (sem aquisição de EPIs)**

Modelo baseado na locação de ferramentas e aquisição separada de EPIs.

**Vantagens:**

Redução de investimento inicial em ferramentas  
Manutenção geralmente incluída

**Desvantagens:**

- Inviável para atividades contínuas de manutenção
- Dependência constante de fornecedor
- Custo elevado a médio e longo prazo
- Não atende à necessidade de EPIs permanentes





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**Análise comparativa das soluções**

Após análise das alternativas, verifica-se que:

A locação de ferramentas não atende ao interesse público, pois o serviço é contínuo e exige disponibilidade permanente.

A adesão a atas pode não contemplar integralmente as necessidades específicas da Secretaria.

A aquisição com fornecedor especializado apresenta melhor equilíbrio entre custo, eficiência, padronização e gestão contratual.

**SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA**

Diante do exposto, conclui-se que a solução mais vantajosa é:

Aquisição de EPIs e ferramentas manuais por meio de fornecedores especializados.

**Justificativa da escolha**

Garante padronização dos materiais

Facilita a gestão contratual

Assegura conformidade com normas de segurança

Proporciona melhor custo-benefício a médio e longo prazo

Atende plenamente às necessidades contínuas da Secretaria

mercado apresenta ampla competitividade e capacidade de fornecimento, com diversas empresas aptas a atender a demanda com qualidade e conformidade legal. A contratação por meio de fornecedor especializado, , mostra-se a alternativa mais eficiente, econômica e adequada ao interesse público, garantindo segurança aos servidores e continuidade dos serviços de manutenção.

**10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.**

O custo estimado da contratação é de **R\$ 20.947,02** (vinte mil novecentos e quarenta e sete reais e dois centavos). O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte realizados pelo setor de cotações com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados a média de preços para elaboração da estimativa do valor da contratação.

**11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.**

A solução consiste na realização de processo licitatório para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e ferramentas manuais, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras, especialmente do setor de Manutenção de Serviços Gerais.

A contratação visa suprir de forma adequada e contínua as necessidades operacionais das equipes responsáveis pela execução de serviços de zeladoria





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

urbana, incluindo manutenção de prédios públicos, reparos em vias e calçadas, limpeza de logradouros e conservação de infraestruturas diversas.

A solução contempla o fornecimento de EPIs indispensáveis à segurança dos servidores, tais como óculos de proteção, luvas, protetores auriculares, capacetes e botas, todos em conformidade com as normas regulamentadoras vigentes, especialmente a NR-06, garantindo a proteção contra riscos ocupacionais inerentes às atividades desempenhadas.

Inclui, ainda, a aquisição de ferramentas manuais essenciais para a execução dos serviços, como martelos, chaves, alicates, enxadas, pás, carrinhos de mão, entre outros, devendo apresentar qualidade, resistência e ergonomia adequadas ao uso contínuo.

Os materiais deverão ser fornecidos por empresa especializada, devidamente qualificada, garantindo produtos novos, de boa procedência e com garantia contra defeitos de fabricação. A entrega deverá ocorrer conforme a necessidade da Administração, em local previamente indicado, assegurando o adequado abastecimento das equipes e a continuidade dos serviços.

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, com o objetivo de garantir o cumprimento das condições estabelecidas, bem como a qualidade dos produtos fornecidos.

Dessa forma, a solução proposta assegura condições adequadas de trabalho aos servidores, maior eficiência na execução das atividades e a preservação do patrimônio público, atendendo ao interesse público e à legislação vigente.

## **12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

A solução para eventual aquisição será por **item**, sendo a licitação do tipo menor preço por **item** e sendo entregue de acordo com a solicitação da secretaria.

## **13. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO.**

A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e ferramentas manuais proporcionará diversos benefícios à Administração Pública, aos servidores e à coletividade, destacando-se:

### **1. Garantia da segurança e saúde dos servidores:**

O fornecimento adequado de EPIs reduzirá significativamente os riscos de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, assegurando a integridade física dos trabalhadores e o cumprimento das normas de segurança.

### **2. Conformidade com a legislação vigente:**

A contratação permitirá o atendimento às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente a NR-06, evitando sanções administrativas, multas e responsabilizações ao ente público.





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**3. Continuidade e eficiência dos serviços públicos:**

Com equipes devidamente equipadas, será possível assegurar a execução contínua e eficiente das atividades de manutenção, evitando interrupções e garantindo maior agilidade na solução de demandas.

**4. Aumento da produtividade das equipes:**

A disponibilização de ferramentas adequadas possibilita a execução dos serviços com maior rapidez e qualidade, otimizando o tempo de trabalho e melhorando o desempenho das equipes.

**5. Preservação do patrimônio público:**

A realização de manutenções preventivas e corretivas com ferramentas apropriadas contribui para a conservação das estruturas públicas, evitando a deterioração e reduzindo custos com reformas futuras.

**6. Redução de custos a médio e longo prazo:**

A prevenção de acidentes, a diminuição de afastamentos de servidores e a conservação adequada dos bens públicos geram economia de recursos públicos ao longo do tempo.

**7. Melhoria das condições de trabalho:**

O uso de equipamentos e ferramentas adequados proporciona maior conforto, ergonomia e dignidade aos servidores, refletindo positivamente no ambiente de trabalho.

**8. Otimização da gestão pública:**

A padronização dos materiais e a organização do fornecimento contribuem para uma gestão mais eficiente, com melhor controle de estoque e planejamento das atividades.

**14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Não serão necessárias providências por parte da Administração previamente à celebração do contrato, uma vez que toda a solução será promovida pela empresa a ser contratada.

**15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.**

Contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação. Não se aplica a essa contratação.

**16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.**

Os IPIS, objetos desta contratação têm impactos ambientais que demandam cuidados específicos por ocasião do descarte. E para isso nos valeremos da logística de sustentabilidade e descarte.

Cabe ainda ressaltar que o fornecedor deverá ter política reversa de resíduos.

**17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.**

Declaro viável esta contratação de acordo com as informações prestadas





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

pela secretaria demandante.

**17.1. Justificativa da Viabilidade**

Com base nas diretrizes da Lei 14.133/2021, que estabelecem os princípios da eficiência, economicidade, desenvolvimento nacional sustentável e o rigor na seleção da proposta mais vantajosa, conclui-se que aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), ferramentas e itens com foco no setor de Manutenção de Serviços Gerais, Assim, estando o processo alinhado com as condições estabelecidas na Lei 14.133/2021, especialmente quanto ao dever de maximizar a eficiência nas contratações públicas e garantir um procedimento licitatório que resulte na seleção da proposta mais vantajosa, entende-se como favorável e recomendável a continuidade do procedimento licitatório. Sendo assim a contratação em comento é viável e necessária, conforme estudo técnico preliminar apresentado, elaborado a partir das informações prestadas pela secretaria demandante.

**18. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.**

ANIZIA PIRES NUNES  
COORDENADORA DE PROJETO BÁSICO. ESTUDO TÉC. PRELIMINAR  
PORT. 086/GAB/PMS/2023

**19. RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

DEROZ GOMES DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO  
PORT. Nº124/GAB/PMS/2024.

Seringueiras-RO 06 de abril de 2026.

